PORTARIA Nº 789/2021

DESIGNA GESTOR DE PARCERIA FIRMADA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos arts. 2°, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

1 – Designar LUCIANA SOARES RAUPP – Secretária Municipal da Juventude, Cultura, Turismo e Esportes, para a função de GESTOR da parceria a ser celebrada com o **CTG SENTINELA DO RIO GRANDE**, que tem por objeto a realização do Projeto "**29º CAMPEONATO MUNICIPAL DE LAÇO**", neste Município.

2 - São atribuições do Gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar o Chefe do Executivo a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, juntamente com a análise do Setor Contábil do Município;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 03 de setembro de 2021.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Welington de Marafigo
Sec. Mun. de Administração e Planejamento